



Processo nº 8510434-46.2019.8.06.0000

Assunto: Conversão de férias não usufruídas em pecúnia

Interessado(a): Maria Excelsa Pereira da Silva

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 31.097,41 (trinta e um mil, noventa e sete reais e quarenta e um centavos), referente a férias não usufruídas de 8 dias do ano de 2016, férias integrais do ano de 2019 (12/12 avos), férias proporcionais do ano de 2020 (1/12 avos), 1/3 de férias dos anos de 2019 e 2020, em virtude de sua aposentadoria a partir de 18/02/2019 do cargo de Analista Judiciário.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de agosto de 2019.

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

Viádia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROCESSO NÚMERO: 8500821-55.2018.8.06.0026

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ

INVESTIGADO: W. A. de M.

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

Rep. Jurídicos: Dr. Robson Halley Costa Rodrigues, OAB/CE nº 27.422

Dr. Felipe Jorge de Sousa Bezerra, OAB/CE nº 27.332

Dr. Fernando Barbosa da Silva Júnior, OAB/CE nº 41.156

DESPACHO ORDINATÓRIO

Feito em diligência.

Considerando a petição e documentos de fls. 1.604/1.610 e de fls. 1.619/1.620, designo o dia **29 de agosto de 2019, às 8:30 horas**, para a oitiva das testemunhas: 01) **Felipe dos Santos Costa**, que deverá ser requisitado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, para comparecer ao Fórum da Comarca de Barbalha para a colheita do seu depoimento por videoconferência; 02) **Adriano Felix de Souza Neto**, que deverá ser requisitado à Superintendência da Polícia Civil do Ceará, para comparecer à sede da Corregedoria-Geral da Justiça do TJCE, para a colheita de seu depoimento presencialmente.

Findada a oitiva das testemunhas, **no mesmo dia e horário**, designo o interrogatório presencial do investigado, na sala de audiências da Corregedoria-Geral da Justiça do TJCE, a ser realizada nos termos da Portaria nº 1.229/2019 (DJE 31/07/2019).

Oficie-se à Diretoria do Fórum da Comarca de Barbalha, ao Corregedor-Geral da Justiça e à Secretaria de Tecnologia da Informação, para solicitar a disponibilização de sala e equipamentos de informática e audiovisuais necessários à realização da audiência supra.

Intimem-se pessoalmente, para ciência, a Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Nádia Costa Maia, para comparecimento, o investigado, por Diário da Justiça Eletrônico, os advogados do magistrado, devidamente habilitados nos fólios.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2019.

MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Desembargadora-Relatora

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 08/2019

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, caput, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos (as) Juizes (as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares pertencentes às 3ª e 4ª Zonas Judiciárias, o sorteio para a composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Ibicuitinga-CE, especificamente, para condução dos procedimentos nº 60084-88.2019.8.06.0088, 571-39.2012.8.06.0088, 168-60.2018.8.06.0088 e 167-75.2018.8.06.0088, a ser realizado no próximo dia 9 de agosto de 2019, às 8:45h, no prédio da Corregedoria Geral- Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, estando



excluídos do sorteio os juízes Danúbia Loss Nicoláo (requerente), Lucas Sobreira De Barros Lima, Gerana Celly Dantas da Cunha Verrissimo, Abraão Tiago Costa e Melo, Raynes Viana de Vasconcelos (participam de 2 colegiados), Sâmea Freitas de Silveira Albuquerque, Diogo Altorbelli Silva de Freitas, Welithon Alves de Mesquita, Ana Célia Pinho Carneiro, Rogaciano Bezerra Leite Neto (em gozo de férias), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 8 de agosto de 2019.

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 569/2019

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Fábio de Assis de Girão Serra, Técnico Judiciário, matrícula 4, anteriormente lotado no Serviço de Acompanhamento Funcional da Comarca de Fortaleza, na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 567/2019

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, em caráter temporário, até determinação posterior, a servidora Neilla Maria dos Santos Silveira, Analista Judiciário, matrícula 6798, anteriormente lotada na Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro, na Seção de Contadoria.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 5 de agosto de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 566/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8512432-46. 2019.8.06.0001, que trata da alteração do período de férias da Juíza Maria Inna Lima de Castro, Titular da 12ª Vara Criminal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 534/2019-DFCB no que concerne à designação da Juíza Marileda Frota Angelim Timbó para responder pela 12ª Vara Criminal, alterando o período para 14.08.2019 a 02.09.2019.